



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA
26ª Sessão Ordinária - 28/09/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a realização, em caráter de urgência, de manutenção no semáforo destinado à travessia de pedestres em frente ao Hospital Dia

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal que determine à Secretaria competente a realização, em caráter de urgência, de vistoria e manutenção no semáforo destinado à travessia de pedestres localizado em frente ao Hospital Dia, na Avenida Visconde de Indaiatuba. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Trânsito

JUSTIFICATIVA:

Em frente ao Hospital Dia, localizado na Avenida Visconde de Indaiatuba, existe semáforo destinado à travessia de pedestres, equipamento de especial importância em razão do intenso fluxo de veículos e da circulação de pessoas no local.

Ocorre que, conforme relatos, o referido equipamento apresenta falhas recorrentes de funcionamento, deixando de ser acionado adequadamente. Essa situação dificulta a travessia dos pedestres e compromete a segurança daqueles que necessitam cruzar a via.

A situação merece especial atenção por se tratar de trecho localizado em frente a uma unidade de saúde, frequentada diariamente por pacientes, acompanhantes, profissionais e demais usuários, entre os quais podem estar idosos e pessoas com mobilidade reduzida.

0041309
24/09/2026 16:23
IND 2626/2026
PROT - CM 14827/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

Diante disso, mostra-se necessária a realização urgente de vistoria técnica e manutenção do equipamento, inclusive de seu sistema de acionamento e temporização, a fim de assegurar seu funcionamento adequado e proporcionar condições mais seguras para a travessia de pedestres.

A medida contribuirá para a segurança viária, a adequada organização do trânsito e, principalmente, para a prevenção de acidentes envolvendo pedestres.

Diante da relevância da matéria, solicita-se especial atenção do Poder Executivo para a adoção das providências cabíveis.

Sala das Sessões, em 24 de setembro de 2026.

Túlio José Tomass do Couto
Vereador